

Resolução CBH Macaé nº 183/2024, de 21 de junho de 2024.

*Dispõe sobre a aprovação de recursos para apoio a realização do Seminário Macaense Águas, Saúde, Educação e Natureza.*

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé Ostras), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 34.243 de 04 de Novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, estabelece a presente resolução conforme aprovação em reunião em 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999, dispõe que os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

- O Contrato de Gestão nº 62/2022 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente e o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), tendo como o interveniente o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras – CBH Macaé Ostras;

- A Resolução CBH Macaé nº 179, de 08 de dezembro de 2023 que revogou a Resolução CBH Macaé nº 138/2021 e instituiu o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2024 – 2028”;

- Os objetivos do Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social e do Programa de Educação Ambiental, integrantes do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras (PRHMacaé/Ostras), de planejar, coordenar e divulgar notícias de interesse e demais assuntos relacionados às atividades do CBH e do referido Plano, como também, sensibilizar os atores envolvidos da necessidade de proteger os recursos hídricos da bacia e a qualidade de vida de suas populações;

- A relevância da participação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras em eventos voltados para a temática de recursos hídricos na Região Hidrográfica Macaé e das Ostras (RH VIII) para propagação de conhecimento sobre a região em si, bem como as ações do colegiado, em consonância a um dos objetivos do PRHMacaé/Ostras em delinear intervenções relacionadas à gestão ambiental da bacia, de modo a promover a recuperação, a conservação e o planejamento do uso dos recursos hídricos da RH VIII;

- A interlocução realizada com as universidades e organizadores de eventos na RH VIII que estreita parcerias e soma forças para maximizar o alcance das ações do CBH Macaé Ostras e, conseqüentemente, os resultados das ações na conservação dos recursos hídricos e na promoção da saúde integral da sociedade na RH VIII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar recursos financeiros no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização do Seminário Macaense Águas, Saúde, Educação e Natureza.

§1º Dentro do teto descrito no *caput* deste artigo, os recursos em questão serão alocados para financiamento das seguintes atividades:

- I. Passagens aéreas e terrestres dos palestrantes;
- II. Deslocamentos dos palestrantes em Macaé;
- III. Ajuda integral para palestrantes (Alimentação e Hospedagem para os dias do evento);
- IV. Material de divulgação do evento;
- V. Fornecimento de alimentação para café com prosa;
- VI. Elaboração de identidade visual para divulgação do evento;
- VII. Aquisição de material para divulgação do evento; e
- VIII. Camisetas para a equipe de organização do evento.

§2º O recurso que se trata no *caput* é proveniente da rubrica “Apoio as ações do Comitê Macaé e das Ostras – Ações de Diretoria”, referente ao ano 2024, da Tabela 3 do Anexo I do Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII para os anos de 2024-2028 (PPA 2024-2028), aprovado pela Resolução CBH Macaé nº179/2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Rio das Ostras, 21 de junho de 2024.

**MARIA INÊS PAES FERREIRA**  
Diretora Presidente